

SECRETARIAS DE ESTADO

SECC

PORTARIA CASACIVIL Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 01-P de 02 de janeiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO/CC Nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa K.A BEZERRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, assinado no dia 04/01/2024 e com vigência adstrita a dos créditos orçamentários, a contar desta data, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, visando atender a frota de veículos oficiais (passeio e utilitário) da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

I. Gestor Titular: Deuzemi Carmem da Silva - Matrícula nº 9612882-1;
II. Gestor Substituto: Maria da Conceição Barros da Silva - Matrícula nº 291536-2;
III. Fiscal Titular: Valcicleudo Rocha de Assis - Matrícula nº 9142916-9;
IV. Fiscal Substituto: Ícaro Alencar de Oliveira - Matrícula nº 9474340-1.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonathan Xavier Donadoni

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CASACIVIL Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 01-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando as disposições da Lei nº 3.231, de 15 de março de 2017, art. 27, que dispõe sobre o prêmio anual de valorização de atividades pago aos servidores do Quadro de Pessoal da SECC;

Considerando a PORTARIA CASACIVIL Nº 329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que regulamenta o prêmio anual de valorização da atividade na Secretaria de Estado da Casa Civil, e

Considerando ainda a PORTARIA CASACIVIL Nº 330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que Fixa as metas que nortearão o pagamento do Prêmio Anual de Valorização da Atividade na Secretaria de Estado da Casa Civil - PAV/SECC, para o exercício de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a Comissão de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de orientar, coordenar, analisar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de Prêmio anual de Valorização pago aos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria, constituída pelos seguintes servidores:

I – Edenilse Eloy da Costa Dantas - Presidente

II – Lauriano Alves Peret Neto - Suplente

III – Dulcilene de Oliveira Sarmiento – Membro

IV – Eliane Fernandes Maciel – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, Acre, 10 de Janeiro de 2024.

Jonathan Xavier Donadoni

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

SEAD

PORTARIA SEAD Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023;

Considerando o teor do Processo SEI nº 0216.016348.00002/2024-59; RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a contar de 1º de Janeiro de 2024, a servidora Luanda Taumaturgo de Medeiros Farias, Apoio Administrativo NIVEL II 30H - Classe IV, matrícula nº 9354875-3-1, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre - PROCON/ACRE, até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec. nº 21-P/2023

PORTARIA SEAD Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI nº 0860.012961.00003/2024-56, OFÍCIO Nº 78/2024/SEASDH, de 09 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a partir de 11 de janeiro de 2024 a Portaria nº 163/SGA/GABIN, de 25 de fevereiro de 2019, que lotou o servidor Michel Do Carmo Da Silva Batista, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Lotar, a contar de 11 de janeiro de 2024, o servidor Michel Do Carmo Da Silva Batista, matrícula 9218424-2, cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjuntos de Pessoas

Dec.nº21-P

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL Nº 004 SEAD/SEFAZ, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ tornam pública a prorrogação do período de inscrição e do prazo para o envio da documentação a que se referem os subitens 5.2.4, 6.4.8.2 e 6.4.9.8 do Edital nº 001 SEAD/SEFAZ, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, até as 18 horas do dia 12 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23.

Torna pública, ainda, em razão da prorrogação, a retificação de datas constantes Anexo I – Cronograma Previsto, conforme a seguir especificado.

(...)

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/12/2023 a 12/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Disponibilização do link para a verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	15 e 16/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	19/1/2024
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20 e 21/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
(...)	(...)

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 022 SEAD/PMAC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam público o resultado definitivo do Teste de Aptidão Física, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado definitivo dos candidatos APTOS no teste de aptidão física na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética:

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA
548000133, FLÁVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA / 548002050, LETÍCIA MENESES PEREIRA / 548002031, MICHELLY ADANY REIS SILVA / 548000662, MIRIA ALMEIDA DE LIMA / 548000136, NATHÁSIA DAYANE LIMA DA COSTA.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL
548000680, ALAN SOUZA DE LIMA / 548001232, ALLAN GOMES DE OLIVEIRA QUEIROGA / 548002653, CARLOS EDUARDO EPIFANIO DO NASCIMENTO / 548002432, ELDER DA SILVA MOURA / 548002498, LESSANDRO DE ALENCAR BARBOSA GOMES / 548001135, RAYANY SABATOVITCH LIMA / 548000047, RENDRICK ALEXANDRE ALEMAO ROGERIO / 548000090, WILSON CAMPOS YARZON.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

548001443, LUIZ FERNANDO BRIGIDO CASTRO.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA

548002091, MILENA DE SÁ DO VALE.

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA / 548000629, ÁDAM DE SOUZA ANASTÁCIO / 548001559, ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA / 548001460, ADONIS UELES MODESTO MATIAS / 548002987, ALEF ALMEIDA CARDOSO / 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO / 548000929, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO / 548001293, ANDRÉ LUÍS DA CUNHA FERREIRA / 548001604, ANTONIO HENRIQUE COSTA DE SOUZA / 548001667, ANTONIO JANAILTON DA SILVA COSTA / 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO / 548000443, ARETHA CORDEIRO ARAÚJO / 548000052, ARTHUR MATIAS CASSIANO / 548002313, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU / 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA / 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO / 548000412, CAIO VICENTE DA SILVA / 548000946, CARLOS ADRIANO RABELO FERREIRA / 548002238, CATHARINE ÁVILA DA SILVA / 548000663, CÍCERA SAMPAIO DA SILVA / 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL / 548001413, CLEITON ROCHA MAIA / 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA / 548000280, DANIELE MOTA BEZERRA / 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA / 548001212, DAVYD JONHSONS BRAGA DOS SANTOS / 548000263, DIEGO LIMA DE ARAÚJO / 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 548000234, ED CARLOS LIMA DE MELO / 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA / 548000096, EMIR ROGERIO MARCELINO BRASIL / 548001608, ENISON SILVA DA FONSECA / 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA / 548000162, FÁBIO FER-

NANDES DE SOUSA / 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA / 548001983, FRANCISCA DE FÁTIMA GONÇALVES PAIVA / 548001184, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO / 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA / 548000934, GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS / 548001321, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA / 548001446, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES / 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA / 548000144, INGRID FERREIRA DA SILVA / 548000775, ISMAEL SILVA FARIA / 548000287, IVAEL PEREIRA MOREIRA / 548001961, IZABELY LIMA LOPES / 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS / 548001004, JANISO QUEIROS DA SILVA / 548000454, JESSICA MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA / 548001467, JESSIN LIMA DE VASCONCELOS / 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA / 548000863, JOSE ARLINDO DA SILVA ARAUJO / 548002405, JUNIOR ANDRADE DA SILVA / 548002205, KALHEL LEMKULL DAMASCENO / 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA / 548000190, KAROLAYNE GOMES DA MOTA / 548000927, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA / 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO / 548001172, LUCIANA NOGUEIRA SAMPAIO / 548000734, LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES / 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA / 548002192, LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES / 548000217, MARCIA VASCONCELOS COSTA / 548001844, MARCLEISON FRANÇA DE ARAÚJO / 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA / 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO / 548001999, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO DOS SANTOS / 548002402, MARIA SUIANE DE SOUZA BRAZ / 548000409, MARINEZ GARCIA DOS SANTOS / 548002266, MARIO AMOEDO LIMA / 548000013, MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA / 548003144, NAYARA ARAUJO DA COSTA SANTOS / 548001299, NERIMAR MAGNO DE OLIVEIRA / 548000089, ONACÉLIO DO SANTOS DA SILVA / 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA / 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA / 548002387, PEDRO BARROSO LUCAS / 548001126, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA / 548002270, PRISCILA FERREIRA PIRES / 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA / 548001934, ROBER DE OLIVEIRA VEIGA / 548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI / 548000887, RONIELE VIANA DE OLIVEIRA / 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES / 548002325, TAINÁ TALEL CUTRIM DE JESUS / 548001478, TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA / 548000324, TALYSON DA SILVA NOGUEIRA / 548000045, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA / 548001127, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO / 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA / 548000156, THIAGO LEGAL GUIMARÃES / 548000099, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA / 548002217, UILIAN DA SILVA OLIVEIRA / 548001128, UYHARA KELIANE DE SOUZA ROCHA DA SILVA / 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI / 548001612, VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA / 548003119, WELISSON BASILIO DE SOUZA / 548000113, WELLINGTON MOTA DE CASTRO / 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA / 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA.

2 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar estarão disponíveis, para consulta individual, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmac23>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Emílio Virgílio Lima de Oliveira
Comandante Geral da Polícia Militar, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

EDITAL Nº 061 SEAD/CBMAC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, em cumprimento à decisão constante do Mandado de Segurança Cível nº 1000016-93.2024.8.01.0000, tornam pública a convocação de candidato (sub judice) para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado, conforme abaixo:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO.

1.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.
ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO